

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
30/04/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 013/2020

Ver. Cezar Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

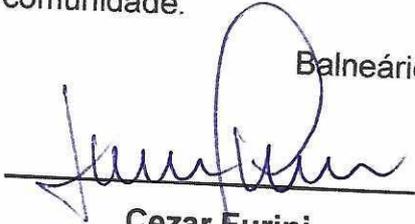
Seja feito um estudo para implementação de sistemas para captação, armazenamento e reaproveitamento das águas da chuva nas escolas de ensino da rede pública municipal.

Justificativa:

Estudos mostram que a adoção de práticas sustentáveis, como o aproveitamento de água pluvial, proporciona uma consciência ecológica aos alunos. Desta forma, educa-os e incentiva-os a refletir sobre suas ações e a valorizar o meio ambiente e os recursos naturais. A água captada pode ser destinada no uso de hortas, limpeza e lavagem do pátio da escola.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 30 de abril de 2020.


Cezar Furini
Vereador – MDB

CEZARFURINI
VEREADOR